COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS
DA CLASSE ÚNICA DO

AZ QUEST PANORAMA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.281.311/0001-00

Tipo ANBIMA: Tijolo, híbrido

Segmento ANBIMA: Multicategoria

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0TIRCTF002
CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS NA B3: 6900226CLA

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/371, em 28 de setembro de 2026*

**concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").*

No montante de, inicialmente,

R$ 156.250.000,00

(cento e cinquenta e seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

("Montante Total da Oferta")

A **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO AZ QUEST PANORAMA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada do **AZ QUEST PANORAMA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 68.281.311/0001-00 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**., inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora da Classe e de instituição intermediária líder ("Administradora" e "Coordenador Líder") e a **AZ QUEST PANORANA LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 422, conjunto 41, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, inscrita no CNPJ sob nº 37.783.771/0001-02, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.773, de 18 de maio de 2021 ("Gestora"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado") **COMUNICAR** modificação da Oferta para alterar o Cronograma Indicativo da Oferta previsto no Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de setembro de 2026, o qual passará a prever os seus principais eventos conforme demonstrado abaixo ("Modificação da Oferta"):

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista [1]
1	Divulgação do Anúncio de Início Registro Automático na CVM	28/09/2026
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado para Modificação do Cronograma da Oferta	30/09/2026
3	1ª Data de Subscrição da Oferta	30/09/2026
4	2ª Data de Subscrição da Oferta	01/10/2026

5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	26/11/2026
6	3ª Data de Subscrição da Oferta	26/11/2026
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	29/03/2027

(1) *As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início.*

Tendo em vista que a Oferta ainda não recebeu qualquer pedido de reserva de potenciais investidores e o cronograma divulgado no dia 28 de setembro de 2026 exibia datas meramente indicativas, a Gestora e a Administradora comunicam, ainda, que, em atendimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a alteração do cronograma estimado da Oferta não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores da Oferta, razão pela qual não haverá abertura de período de desistência aos potenciais investidores.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados no Anúncio de Início.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 26 de novembro de 2026.

GESTORA

ASSESSOR LEGAL

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER